**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “ALESSANDRA MARCOVIG”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “**ALESSANDRA MARCOVIG**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 13 de maio de 2021.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**

**Justificativa:**

Alessandra Marcovig tem 46 anos, é casada e tem 2 fi1lhas.

Filha de Marcílio Marcovig, mecânico e funileiro, falecido em 1997, e de Tereza Marcovig, auxiliar de limpeza, aposentada.

É feirante há 27 anos, micro empresária há 14 anos e presidente da Feira da Barganha há 19 anos.

Em 1989 começou a ajudar a mãe na Feira da Barganha *(feira essa que é Patrimônio Cultural da cidade de Sorocaba – Lei no. 12.019/19)*vendendo roupas usadas. Em 1994, passou a ter a própria banca, e começou a fazer feira também nas cidades de Piedade e Salto de Pirapora.

Em 2001 formou-se em *design de interiores,* na ETEC Fernando Prestes.

Em 2002 passou a administrar a Feira da Barganha na condição de Presidente, e, com muita luta e determinação, organizou o seu funcionamento e conseguiu seu reconhecimento como Patrimônio Cultural de Sorocaba.

Em 2006 decidiu abrir uma loja de roupas no bairro Júlio de Mesquita Filho, onde está até hoje!

Pela sua dedicação e determinação, que resultaram em grande destaque como empreendedora no município de Sorocaba, a Sra. Alessandra Marcovig merece o reconhecimento de nossa comunidade, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares na outorga desta justa homenagem.

**S/S., 13 de maio de 2021.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**